



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ACTA Nº 6/2023  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
24 DE MARÇO DE 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. J. S.'.

### Abertura da Reunião

Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março

Faltou - Vice-Presidente, Dr<sup>o</sup>. José Dinis Samarra Serra, que através do e-mail que endereçou a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado de 23 do corrente, informou por motivos de saúde, de não poder estar presente na Reunião Ordinária de hoje, tendo sido substituído ao abrigo do art<sup>o</sup>. 79<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro na sua redação actual, pelo cidadão imediatamente a seguir na Lista do Partido Socialista, Eng<sup>a</sup>. Maria da Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 35<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr<sup>o</sup> Bento Semedo, da Divisão Socio Cultural e Arqt<sup>o</sup> João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 57<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 8<sup>o</sup> do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que e por se verificar a presença de munícipes, a Presidente da Câmara indagou do seu interesse em fazerem uso da palavra.

Interveio a munícipe a Sr<sup>a</sup>. Isabel Branco Weffort, para referir, velocidade de carros que circulam na rua do Tejo e a falta de Placas de transito de autocarros na Freguesia de Amieira do Tejo, Estrada ao Tejo, falta passadeiras, e alerta para recuperação da estrada de Vila Flor que liga ao IP2.

Interveio o munícipe Sr. Valentim Manuel de Sousa, para referir e para obter respostas às questões colocadas na reunião de câmara do dia 7 de Março, dizendo que o que o trás cá hoje, é precisamente o mesmo assunto, ou seja, a central fotovoltaica de que tinha falado naquele dia.

Disse que hoje o que pretendia era tentar indagar junto da Câmara de Nisa da possibilidade de marcação de uma reunião, entre ela e a empresa promotora do projecto, uma vez que no dia 7 de Fevereiro não se chegou a nenhuma conclusão e, até agora, depois de várias tentativas de abordagem, por parte da empresa, as mesmas não deram em nada, ou seja, a intenção de marcação de uma simples reunião, para que os promotores possam perceber se se pode, ou não, avançar, os quais, depois de gastarem muitos milhões de euros, esbarraram com a câmara de Nisa e viram-se forçados, por isso, a meter uma acção em Tribunal.



Disse que não vinha aqui para pedir para que a Câmara Municipal de Nisa aprovasse o projecto, mas tão somente que aceite reunir com a empresa promotora.

Também referiu que estava a ter necessidade de um exemplar da acta da reunião de câmara de 7 de Fevereiro passado e que, até agora, ainda não a tinha visto publicada no site do Município, perguntando para quando se prevê a sua disponibilização.

Interveio a Vereadora, Profª Fátima Dias, coloca a questão, qualquer munícipe deste estado direito democrático, que venha a esta casa da democracia, que coloca uma questão tem direito a uma resposta á sua intervenção, onde esta tem 3 questões que acabamos de ouvir, tem direito a uma resposta, pergunta se a Srº. Presidente, se responde às 3 questões colocadas pelo munícipe

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este Ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

- **Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião/ões da Câmara Municipal de Nisa:**

Foi discutida, apreciada e votada as Actas da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo indicada, que foi aprovada como a seguir se indica, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como refere o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 25/2022, referente à Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 12 de Dezembro de 2022, a qual foi aprovada por maioria, tendo votado a favor da mesma, a Presidente da Câmara e os Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e um voto contra, da Vereadora Profª. Fátima Dias, que apresentou declaração de voto, e abstenção da Engª. Lurdes Vilela, que não participou na Reunião.

Declaração de Voto da acta Profª. Fátima Dias, que a seguir se transcreve:

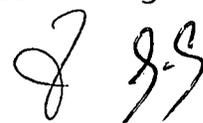
*"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 25/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 12 de dezembro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.*

*Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 17, Deliberação Nº 263/2022, na sua página 5, que "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).*

*Efectivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do Município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)"*

*Nisa, 24 de março de 2023 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."*

Acta Nº 3/2023, referente à Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 7 de Fevereiro de 2023, a qual foi aprovada por maioria, tendo votado a favor da mesma, a Presidente da Câmara e o Vereador José Leandro, e um voto contra, de Profª. Fátima Dias, que apresentou declaração de voto, e 2 (duas) abstenções, do Vereador Drª. Manuel Bichardo da Engª. Lurdes Vilela, que não participou na Reunião.



Declaração de voto contra da acta nº 3 de 7 de Fevereiro de 2023 da Vereadora, Profª. Fátima Dias que a seguir se transcreve.

*"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 3/2023, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 7 de Fevereiro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.*

*Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 19, Deliberação Nº 37/2023, na sua página 11, que "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).*

*Efectivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do Município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)".*

*Nisa, 24 de março de 2023 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."*

Acta Nº 4/2023, referente à Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 7 de Março de 2023, a qual foi aprovada por maioria, tendo votado a favor da mesma, a Presidente da Câmara e o Vereador José Leandro, e do Vereador Drª. Manuel Bichardo e um voto contra, de Profª. Fátima Dias, que apresentou declaração de voto, 1 (uma) abstenção, Engª. Lurdes Vilela, que não participou na Reunião.

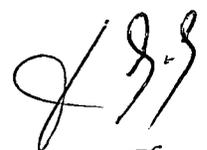
Declaração de voto contra da acta nº 4 de 7 de Março de 2023 da Vereadora, Profª. Fátima Dias que a seguir se transcreve.

*A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 4/2023, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 7 de Março de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.*

*Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 20, Deliberação Nº 55/2023, na sua página 10, que "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).*

*Efectivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do Município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)".*

*Nisa, 24 de março de 2023 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."*



- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal. Neste sentido, a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, tendo manifestado interesse em tal:

-Vereador, Drº Manuel Bichardo quer sublinhar a boa organização do Futsal e brilhante prestação que deu no fim de semana passado em termos do desporto para o concelho de Nisa o pavilhão estava completamente cheio.

Voto de pesar pelo falecimento de Armando Varela, autarca projeção no Distrito e no país, lutador no Alto Alentejo, enquanto militante do PPD/PSD, sua vida dedicada à causa pública, foi presidente da Câmara de Sousel, Vereador da Câmara Municipal de Portalegre, Presidente da CIMAA e desempenho de outros cargos políticos

Voto de pesar ao Comendador Rui Nabeiro, que foi uma pessoa com um dinamismo transversal reconhecido em todo pai, homenagem pelo seu desenvolvimento não só em Campo maior como no país.

Não recebeu documentação para a reunião acho estranho, alguma coisa aconteceu no seu e-mail sempre serviu para receber a documentação, desde o início do seu mandato, , esta vez não aconteceu, solicita correção de e-mail, e quer receber a documentação em suporte de papel, como os Vereadores em funções de permanência recebem.

Endereço mal escrito, corrigir.

Agradece à Vereadora Fátima que disponibilizou a documentação para esta reunião.

A forma como foi alterada da reunião de terça-feira argumento, que iriam ao funeral do Srº. Comendador Rui Nabeiro, nada a referir sobre esta matéria os senhores recusam desculpas, mas estavam no Mercado Municipal a comemorar o dia a Arvore, com as Criança.

Dar o nome á feira dos enchidos de Alpalhão affter, não percebe

-Vereadora, Profª Fátima Dias, disse que em relação as palavras iniciais do Senhor Vereador Drº. Manuel Bichardo, sobre os votos de pesar subscreve independente de todas opções políticas, são pessoas que trabalharam pelo distrito Portalegre mais longe como é o caso do Srº Comendador Rui Nabeiro, pelo especto humanitário merece de facto uma palavra sua.

Os bons resultados do futsal, também outros dois eventos da organização da AJAL, iniciativa de Todo-o-Terreno com sucesso e que teve lugar e bem como a iniciativa da Inijovem que para nós será a Rota do Contrabando.

Última referência, sobre a alteração da reunião, gostaria de saber motivo que ao ser enviado email às dezasseis horas e cinquenta e um minutos de Segunda Feira, talvez um telefonema, para confirmar esta mensagem, acusou a receção mas poderia não ter acontecido, sugere um telefonema.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 56/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº51, referente ao dia 14 de Março de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.923.027,78€

- Operações não orçamentais: 317.672,01€



**Ponto Nº 4 - DSC - Deliberação Nº 57/2023**

**Disponibilização do Cine-Teatro Nisa à Diocese de Portalegre - Castelo Branco.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1775/2023, datada de 9 de Março de 2023, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova por Unanimidade.

- A disponibilização do Cine-Teatro Nisa, à Diocese de Portalegre - Castelo Branco, para utilização no dia 23 de Abril de 2023, para a realização do 78º Cursilho da Cristandade
- Que a referida disponibilização seja com isenção de pagamento de taxas, conforme nº 8 do artº 7º da Tabela de Taxas, Licenças e Preços

**Ponto Nº 5 - DSC - Deliberação Nº 58/2023**

**Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal, à Concelhia de Nisa do Partido Socialista. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1603/2023, datada de 3 de Março de 2023, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido decidiu ratificar por maioria.

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 3 de Março de 2023, através do qual foi disponibilizado o Auditório da Biblioteca Municipal, à Comissão Concelhia de Nisa do Partido Socialista, cuja utilização ocorreu no dia 3 de Março de 2023, para a realização de uma reunião de carácter político
- Que a referida disponibilização seja com isenção de pagamento de taxas, conforme nº 8 do artº 7º da Tabela de Taxas, Licenças e Preços

-Abstenção da Vereadora Profª Fátima Dias e Vereador Drº Manuel Bichardo

-A Presidente, da CMNisa e Vereador José Leandro, declara-se impedidos nos termos do CPA – Código do Procedimento Administrativo, impedidos de votar, por ser a Presidente da Concelhia do Partido Socialista e o Vereador Jose Leandro por ter sido o subscritor do pedido.

**Ponto Nº 6 - DSC - Deliberação Nº 59/2023**

**Proposta de fixação do preço para venda isolada de caixa gift em cartão, sem produtos, no Posto de Turismo de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 1848/2023, datada de 14 de Março de 2023, da Divisão Sócio Cultural e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova por maioria a Proposta de fixação do preço para venda isolada de caixa gift em cartão, sem produtos, no Posto de Turismo de Nisa.

- Para cumprimento do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que se fixe em 10,00€, com IVA incluído à taxa de 23%, o valor da venda isolada de caixa gift em cartão, sem produtos.

-Vereadora, Profª Fátima Dias, disse que a exemplo de situações anteriores é de referir que de acordo com a Lei 75/20123 o município e Câmara, pode definir serviços prestados pelo município e não a definição de preços de artigos de venda, questão que sempre tivemos a colocar.

-Presidente, disse, que nos termos da Lei nº 75/2023, de 12 de Dezembro que tarifas e preços são de competência da Câmara, e que as Taxas e Impostos são de Competência da Assembleia Municipal.

-Vereador Drº Manuel Bichardo, disse que não é que não queira a divulgação do Concelho, que é que todos nós queremos é a promoção do Concelho, merchandising destes produtos, não é fato a forma mais correta de fazer essa divulgação, nalguns casos é a forma de fazer a concorrência desleal aos nossos comerciantes, por isso vota contra.

Não colabora no merchandising da Presidência das Câmara de fazer essa divulgação.

-Presidente da Câmara, disse a beleza e a dignidade aliás humanamente considerados que é todos os produtos e a sua potencial promoção revelante para agentes tradicionais o território do nosso belo concelho de Nisa, neste caso insistindo absolutamente nada ilegal nas propostas aqui apresentada.

-Declaração de voto da Vereador, Profª. Fátima Dias disse, de acordo com o artº 33, da Lei nº 75/2023, de 12 de Dezembro, na sua alínea é) "Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras".

**Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 60/2023**

**Realização de uma Chocalhada, em Salavessa - Pedido de isenção de pagamento das taxas da emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Comissão de Festas de Salavessa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 1687/2023, datada de 7 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o executivo reunido aprova por unanimidade.

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização da tradicional Chocalhada, na Salavessa, a realizar no dia 8 de Abril de 2023, pela Comissão de Festas da Salavessa

**Ponto Nº 8 – DOTSM- Deliberação Nº 61/2023**

**Realização de "After Festas dos Enchidos", em Alpalhão - Pedido de isenção de pagamento das taxas de emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.**

-Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 1684/2023, datada de 7 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por unanimidade

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "After Festas dos Enchidos", a realizar no dia 25 de Março, de 2023, pela Sociedade Recreativa Alpalhoense

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 62/2023**

**Realização de Passeio TT, em Alpalhão - Pedido de isenção de pagamento das taxas de emissão da licença especial de ruído, solicitado pela AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão. Ratificação.**

-Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 1476/2023, datada de 28 de Fevereiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido decidiu ratificar, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2023, através do qual foi decidido isentar a AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de um Passeio TT, que se realizou no dia 11 de Março, de 2023



Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 63/2023

Realização de Grande Concerto da Primavera, em Montalvão - Pedido de isenção de pagamento das taxas de emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação Vamos à Vila, de Montalvão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 1764/2023, datada de 9 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reuniu e aprova por unanimidade.

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de um Grande Concerto da Primavera", a realizar no dia 15 de Abril de 2023, pela Associação Vamos à Vila, de Montalvão

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 64/2023

Realização de Baile da Pinhata - Pedido de isenção de pagamento das taxas de emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Rancho Típico das Cantarinhas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 1539/2023, datada de 2 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reuniu e aprova por unanimidade

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de um Baile da Pinhata, a realizar no dia 25 de Março de 2023, pela Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 65/2023

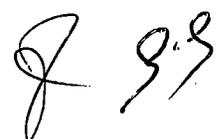
Procº Nº 01/2018/28/0 - Licença (L) Nº 28/2018, para alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha - Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 177/2023, datada de 14 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta o Executivo reuniu e aprova por unanimidade e para cumprimento do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 66/2023

Procº Nº 01/2018/29/0 - Licença (L) Nº 29/2018, para alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha - Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 178/2023, datada de 14 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reuniu e aprova por unanimidade, e para cumprimento do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda.



Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 67/2023

Procº Nº 01/2018/30/0 - Licença (L) Nº 30/2018, para alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha - Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 176/2023, datada de 14 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta o Executivo reunido aprova, por unanimidade, para cumprimento do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda

Ponto Nº 15 – DOTSM – Deliberação Nº 68/2023

Procº Nº 01/2018/33/0 - Licença (L) Nº 33/2018, para alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha - Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 179/2023, datada de 14 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta , o Executivo reunido aprova, por unanimidade, para cumprimento do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda

Ponto Nº 16 – DOTSM – Deliberação Nº 69/2023

Procº Nº 01/2018/34/0 - Licença (L) Nº 34/2018, para alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha - Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda.

-Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 180/2023, datada de 14 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, para cumprimento do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua Principal, em Chão da Velha, requeridos por Turismo Eficaz - Eventos e Turismo, Lda

Ponto Nº 17 – GA – Deliberação Nº 70/2023

Comemorações do 49º Aniversário do 25 de Abril - Atribuição de Medalhas de Honra do Município e de Medalhas de Mérito Municipal.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta as Comemorações do 49º Aniversário do 25 de Abril, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1932/2023, datada do dia 16 de Março de 2023, do Gabinete de Apoio, cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, e para cumprimento do disposto nos artºs 7º e 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Insignias e Medalhas, o Executivo reunido aprova por unanimidade.

- A atribuição da Medalha de Mérito Municipal aos munícipes Carlos Piçarra Alves, Solista na Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música e Professor de clarinete na Escola Superior de Artes aplicadas de Castelo Branco, atribuída a Medalha de Mérito Municipal, pelo notável trabalho desenvolvido no contexto músico-cultural quer a nível nacional quer a nível internacional.



Fls. 9 de 11

-Daniel José de Moura Carita Dinis Murta, Médico-Veterinário, atribuída, pelo trabalho desenvolvido na área da ciência, nomeadamente, da Bio conservação, cujo objeto de estudo permite a utilização de insetos como motor da transformação dos nutrientes perdidos em fontes nutricionais para plantas e animais.

-Francisco Toco Emilio, Engenheiro Mecânico e Investigador, atribuída, pelo trabalho desenvolvido na área científica designadamente de investigação científica e desenvolvimento tecnológico no domínio da Engenharia Civil e áreas afins.

- A atribuição da Medalha de Honra do Município ao munícipe António Mendes Aleixo, Engenheiro, atribuída pelo notável trabalho desenvolvido no contexto científico e ao serviço distintos e altamente meritórios prestados à população e à Autarquia, nomeadamente, no setor elétrico, foi ainda deputado Municipal do Concelho de Nisa.

-Remeter a Assembleia Municipal.

-Vereador, Drº. Manuel Bichardo, disse que esta Esta proposta não oferece dificuldades, conhece algumas pessoas, está bem elaborada, espera que de acordo com o Regulamento, continua a ser a forma de fazer esta seleção destas pessoas que merecem esta distinção do município.

Ponto Nº 18 –SEA – Deliberação Nº 71/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Não realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa de 21 de Março de 2023.

Nos termos de instruções em devido tempo emanadas da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, todos os Eleitos foram previamente avisados da previsão da não realização desta Reunião, uma vez que se sabia da situação de falta de quórum, devido ao facto dos Eleitos em funções executivas terem manifestado o seu interesse/dever institucional de estarem presentes em Campo Maior, nas cerimónias fúnebres e funeral do Senhor Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro.

Assim, não compareceram à mesma, os Eleitos abaixo identificados, pelas razões a que antes se fez referência:

- A Presidente da Câmara (Drª Maria Idalina Alves Trindade), o Vice-Presidente da Câmara (Prof. José Dinis Samarra Serra) e o Vereador Dr. José Leandro Lopes Semedo;

A Vereadora Profª Maria de Fátima Semedo Dias, a qual, depois de previamente informada através de email, enviado em 20 de Março corrente, da não comparência dos eleitos com funções executivas e conforme conteúdo da sua mensagem, datada daquele mesmo dia, informou que também não estaria presente.

À hora marcada para a realização da presente reunião, ou seja, às 09h30, compareceu o Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Uma vez que não se verificou a presença do número legal de Eleitos, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por forma a que se pudesse constituir uma Reunião, esta não foi declarada aberta, devido a falta de quórum, embora se tivesse verificado uma espera até às 10h00, para cumprimento do que determina o nº 1 do Artº 4º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

Tendo em conta o anteriormente descrito e conforme o disposto no nº 3 do Artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 3 do Artº 40º e nº 2 do artº 41º, ambos do mesmo Diploma Legal, compete à Presidente da Câmara proceder à convocatória de uma



nova Reunião, a qual, nos termos daquela legislação, terá a mesma natureza da que ora não se pôde realizar teve lugar hoje no dia 24 do corrente mês de Março, com início às 09h40.  
Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h45

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Maio de 2023 e aprovada por: Maioria

- Favor: 3 votos (três) (Pres. CMNisa, Vi. Pre. Drº José Serra e Ver. Drº José Leandro).
- Contra: 2 (dois) (Vers. Profº Fátima Dias e Drº M. Bichardo - ambos c/Dec/Voto)